

Rolagem da dívida é aprovada em votação simbólica

BRASÍLIA — Em votação simbólica, a Câmara aprovou ontem a rolagem das dívidas de estados e municípios, num total de US\$ 67,2 bilhões. Somente a dívida dos estados chega a US\$ 57,2 bilhões, enquanto os municípios devem cerca de US\$ 10 bilhões. O acordo entre o Governo e o PMDB, com apoio do PDT — que assegurou a rolagem em troca da votação do ajuste fiscal —, também foi vitorioso nas três votações nominais da sessão, apesar da oposição feita por PT, PSDB e PDS.

O projeto de lei aprovado pela Câmara será votado agora pelo Senado, que terá de analisar também resolução sobre o limite global de comprometimento das receitas de estados e prefeituras com a rolagem. O texto aprovado ontem foi um substitutivo apresentado em plenário ao projeto relatado pelo deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ).

Os três partidos que se opunham à rolagem conseguiram aprovar apenas uma emenda, da deputada Ângela Amin (PDS-SC). A emenda garante aos estados e aos municípios que já ajustaram suas finanças um limite menor de comprometimento com o pagamento da rolagem em 1992. Isso significa que eles terão maior folga para fazer investimentos. Santa Catarina, por exemplo, é um dos estados que vêm adotando uma política de austeridade financeira.

Para assegurar a votação do pacote fiscal, o Governo federal concordou com um esquema amplo e indiscriminado de rolagem.

— É um dos maiores erros de

A dívida de cada estado

ESTADO	US\$ BILHÕES
ESTADO	US\$ BILHÕES
São Paulo	16,80
Rio de Janeiro	6,18
Minas Gerais	6,66
Espírito Santo	0,56
Rio G. Sul	4,12
Paraná	2,74
S. Catarina	1,64
Paraíba	1,16
Pernambuco	1,17
Alagoas	0,58
Sergipe	0,33
Bahia	3,36
Maranhão	1,65

Piauí	0,77
Ceará	1,25
Rio G. Norte	0,49
Goiás	2,81
Dist. Fed.	0,32
Mato Grosso	1,62
Mato G. do Sul	1,00
Amazonas	0,83
Pará	0,81
Rondônia	0,13
Tocantins	0,01
Amapá	0,01
Acre	0,20
Roraima	0,01
BRASIL	57,21

OBS.: Posição em 6 de setembro de 1991.
FONTE: Secretaria de Finanças da Paraíba.

política econômica já cometidos no País — criticou o líder do PSDB, deputado José Serra.

A equipe econômica do Governo avalizou o acordo político, na esperança de garantir um pagamento mínimo de seus créditos. Desde que o Governo anunciou a intenção de fazer a rolagem, em setembro, o Tesouro praticamente não recebeu nada em pagamento de seus créditos contra estados e municípios. Nas contas de Serra, o Governo está trocando uma receita líquida de no máximo US\$ 5 bilhões com o pacote fiscal, pela rolagem de uma dívida de US\$ 67 bilhões.

O deputado César Maia (PMDB-RJ), um dos articuladores do acordo, defende a rolagem

como um instrumento de independência dos estados da tutela do Governo federal.

— É o começo do entendimento nacional — avalia César Maia.

● **JURISTA** — O PMDB deve ganhar no campo político a rolagem da dívida dos estados e municípios, embutida no entendimento em torno do ajuste fiscal, mas corre sérios riscos de perder no campo jurídico. Amparado no artigo 52 da Constituição, o jurista Miguel Reale Junior está preparando, a pedido do PSDB, uma arguição de inconstitucionalidade junto ao STF.

— Não tenho a menor dúvida de que ganho — diz ele.

PRINCIPAIS PONTOS PARA ROLAGEM DA DÍVIDA DOS ESTADOS

1 — O saldo da dívida interna, vencido e a vencer, apurado em 30 de setembro, é rolagem por 20 anos, com juros de 6% ao ano, acima da variação do IGP-M.

2 — A União assume a dívida em troca de títulos especiais emitidos por estados e municípios.

3 — Contratos de rolagem devem ser assinados em 180 dias, prorrogáveis por igual período, depois da publicação da lei.

4 — Os saldos em 30 de setembro são corrigidos até a data da assinatura dos contratos. Só tem direito à rolagem quem estiver em dia com o pagamento entre 30 de setembro e a data da assinatura do contrato.

5 — Antes da rolagem, estados e municípios farão um encontro de contas com o Tesouro.

6 — Os títulos a serem emitidos para a rolagem da dívida mobiliária terão rendimento igual ao da média dos títulos federais.

7 — Estados e municípios oferecem suas receitas próprias e as transferências federais, em garantia da rolagem.

8 — O pagamento será feito trimestralmente, a partir de seis meses da assinatura do contrato.

9 — A União poderá sacar diretamente do banco centralizador

das receitas, no caso de atraso superior a 90 dias.

10 — Estados e municípios poderão comprometer até 11% da receita líquida global com o pagamento da rolagem, em 1992. A partir de 1993, o comprometimento será de até 15%.

11 — Ficam fora dívidas já refinanciadas e as dívidas de contribuições para o INSS e o FGTS.

12 — Estados e municípios terão direito às mesmas condições da União para a dívida externa.

13 — As dívidas das empresas de eletricidade e saneamento básico serão roladas à parte.